



**PORTARIA Nº. 017/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

RESOLVE:

Exonerar, o servidor Júlio Cesar Andrade da Silva, matrícula nº. 3142996, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53 e nomear para exercer o mesmo cargo Ubiratan Ferreira Dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de março de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 22/03/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323569	42442/18	RENAN GABRIEL SOLEDADE SANTANA	017.284.165-82	VIVIANE MIRANDA	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 21/03/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605614	22691/18	CECY SANTOS GARRIDO	537.106.495-87	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/03/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604016	43826/18	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223/0361-09	VIVIANE MIRANDA	R\$1.195,64
606089	42808/18	ROBERIO MARCIO DE LIRA	31.152.510/0001-08	VIVIANE MIRANDA	R\$300,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 25 de MARÇO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA  
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**PORTARIA Nº. 10/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar desde 25/03/2019 o servidor TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA matrícula 3087120, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61 da Gerencia de Planejamento e informação desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22 de março de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

**PORTARIA Nº. 11/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear desde 25/03/2019, a Srª MARIA DO SOCORRO AMORIN FIALHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Projetos, grau 57, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22 de março de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

**Conselho Municipal do Salvador - CMS**

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Salvador realizada no auditório do Edf. Thomé de Souza (5º andar), às 9:00h, em dezoito dias de setembro de dois mil e dezoito, Salvador-BA**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 9:00 h, foi aberta a reunião com apenas 06 (seis) Conselheiros, não havendo quórum para dar início às discussões, foi concedido, pelo Presidente, nos termos do Regimento Interno, mais meia hora para o início dos trabalhos. Às 9h30min foram abertos os trabalhos com 28 (vinte e oito) Conselheiros presentes, conforme lista de presença anexa a esta Ata. Foi dado as boas vindas pelo Presidente a todos os Conselheiros, ressaltando a importância do Conselho Municipal, como órgão consultivo das ações para a implementação da Política Urbana do nosso Município, ressaltando a necessidade da presença de todos os Conselheiros nas próximas reuniões, para que possa ser deliberado todas as propostas das pautas; como não havia chegado ainda 2/3 dos Conselheiros, quorum exigido para aprovação do novo regimento, foi proposto inverter a pauta até a chegada dos conselheiros, para atingir o quórum suficiente para discussão e aprovação da atualização do Regimento, passando, então, a discussão, para o item 2. da pauta (Proposta para o Cronograma das Reuniões), tendo sido proposto 02 (dois) cronogramas, sempre atendendo um ciclo de 60 dias: Primeiro, o cronograma proposto na pauta de reunião, com horário fixo de 9:00 h; Segundo, sempre as sextas-feiras às 14 h., atendendo a um ciclo de 60 (sessenta) dias, pelo que, colocado em votação, foi aprovado o cronograma para as próximas reuniões nas datas de 19/11/2018, 18/01/2019, 18/03/2019, 17/05/2019; 19/07/2019 e 19/09/2019 sempre às 9:00 h, em local a ser informado posteriormente. Passando a discussão para o item 3. da pauta, (proposta para a aplicação da verba do FUNDURBS - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano), foram distribuídas cópias do Plano de Aplicação das verbas a todos os Conselheiros presentes, em seguida foi feito a explanação por Setor de aplicação, iniciando pela Fundação Mário Leal Ferreira, Conselheiro Fagner Dantas abrindo as discussões, fez as primeiras colocações explanando sobre a importância da aplicação das verbas do FUNDURBS, como elemento de suporte do desenvolvimento urbanístico da Cidade de Salvador, falou da importância de reurbanizar a área do comércio, visando a habitação no centro da cidade, promovendo o desenvolvimento sustentável através da atração de múltiplos usos, tendo como principal elemento de atração a viabilização do uso residencial na área central, hoje, eminentemente comercial; apresentou a proposta de trabalho de identificação de edificações vazias, visando a elaboração de projetos executivos para adequar algumas edificações para habitação de interesse social, utilizando a verba do FUNDURBS nestas ações. Foi proposto por um dos Conselheiros, ampliar o Projeto da área do Comércio para a Baixa dos Sapateiros e Fagner expôs que é apenas o início do projeto e que posteriormente será ampliada para outras áreas estratégicas da Cidade; alguns Conselheiros fizeram o uso da palavra se manifestando a favor do projeto e do valor aplicado, parabenizando pela iniciativa da aplicação da verba ao projeto apresentado e colocando a disposição para ajudar no desenvolvimento do projeto.; a Conselheira Marli Aparecida Carrara Verzeznasse se colocou a disposição para ajudar, cedendo todo o estudo e levantamento na área do comércio que foi feito pelos alunos da pós-graduação da área de arquitetura da UFBA; Fagner Dantas explicou por fim, que já existe o estudo para ampliação, porém o projeto que estava sendo apresentado já era executivo para a aplicação da verba do Fundo para ser aplicado na região do comércio e na área do Mamede; O representante da Codesal, Conselheiro Shóstenes Macedo, se manifestou a respeito das situações de riscos na área do Mamede e da proposta de fazer um projeto de melhoria estrutural e de encostas para a referida área; em seguida a Coordenadora Cláudia Cavalcanti representante da SEINFRA fez a apresentação do Programa Morar Melhor, que tem a finalidade de recuperar e melhorar as unidades habitacionais nos 160 bairros e ilhas da Cidade de Salvador, com a duração de 05 anos e benefício de 40 mil moradias até 2020, explicando o passo a passo todo o Projeto com seus objetivos gerais e específicos, como os serviços a serem realizados de intervenções nas residências, como pinturas e rebocos, troca de esquadrias e instalação hidráulica, o perfil das famílias a serem contempladas, a área de abrangência dentro dos bairros selecionados, execução da obra a ser realizada pelas Prefeituras Bairros e produtividade, inclusive apresentando algumas casas que tinham sido recuperadas pelo Programa Morar Melhor. Foi questionado sobre o valor de cada casa, ficando dito que é de R\$ 5.000,00, que não pode ser ultrapassado, foi questionado também sobre a reforma estrutural do imóvel, que muitas vezes é muito maior que os R\$5.000,00 gastos; Cláudia Cavalcanti por fim, ressaltou que esse Programa Morar Melhor foi reconhecido como o melhor Programa Habitacional recebendo inclusive o selo de Mérito da Associação Brasileira de COHABS. Em seguida, Sra. Larissa Moraes Gomes, diretora da SEINFRA fez a explanação sobre Regularização Fundiária, ressaltando os programas desenvolvidos pela SEINFRA, falando sobre a modificação que a Lei 13.465/2017 impôs para a nova Regularização Fundiária, explicando as fases do Projeto e as áreas que serão contempladas a exemplo do Jardim Cajazeiras e Baixa Fria; informou que o recurso do FUNDURBS será aplicado na contratação da empresa que fará o Levantamento Planialtimétrico, no Projeto Social, nos custos para o registro das regularizações fundiárias nos cartórios, pelo que foi proposto por alguns Conselheiros o encaminhamento à Assembleia Legislativa de proposta de modificação do Projeto de Lei 22918/2018 do Governo Estadual, para isentar estas taxas cartoriais para a Regularização Fundiária, através do Conselho, o que foi aceito por todos; em seguida o Presidente usou da palavra para exaltar a execução deste Projeto falando dos parceiros e

da necessidade de encaminhar o Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores até dezembro de 2018.; dando continuidade, a Conselheira Larissa deu prosseguimento a sua fala expondo sobre a aplicação do FUNDURBS quanto ao 4º item da apresentação - Implantação de Unidades Habitacionais em Baixa Fria expondo que precisa com urgência dar continuidade as ações e que o valor de R\$ 1.504.000,00 que está proposto, visa complementar o valor que já está liberado pela Caixa Econômica e da contrapartida do Município, para dar continuidade ao Projeto e não perder o recurso que já estar disponibilizado pela CEF e que será utilizado na Baixa Fria de São Marcos; a Conselheira Marli questionou o valor do investimento e o que representa cada unidade habitacional, colocando sobre a responsabilidade do Conselho a liberação dos valores; Sra. Larissa ficou de fazer uma explanação mais detalhada para que não restasse nenhuma dúvida quanto a aplicação do recurso, ficando comprometida a trazer as explicações na próxima reunião; encerrada as explicações sobre a aplicação dos recursos do FUNDURBS, colocado em votação o Plano de Alocção das Verbas do FUNDURBS foi aprovado por todos os Conselheiros presentes, restando apenas, para sua aplicação a aprovação pelo Conselho Gestor a ser criado. Em seguida passou as ser discutido o item 4. da pauta (Pauta para a próxima reunião), tendo sido sugerido para a próxima pauta; a) discussão sobre mobilidade urbana, ficando definido que seria convidado o Secretário Fábio Mota da SEMOB; b) saneamento básico; c) definição da criação das Câmaras Temáticas; d) convite a Sra. Tânia Scotfield da FMLF para explicitar melhor o Projeto de Habitação do Centro; e) Câmara Temática para discussão sobre as habitações sociais; Passando a discussão para o item 5. (o que ocorrer) foi definido a criação do endereço eletrônico do Conselho e o grupo de WhatsApp. Por fim, retornando para o item 1. da pauta (Discussão e aprovação da atualização do regimento Interno do Conselho), como, até aquele momento, não houve quorum para a discussão e deliberação da atualização do Regimento foi proposto tratar sobre o assunto, na próxima reunião, confirmando que todos os Conselheiros já tinham recebido por e-mail, cópia da minuta. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada por mim, Luciene Maria Neri Pinto de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Salvador e pelos demais presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 18 de setembro de 2018.

**José Sérgio de Sousa Guanabara**  
Presidente CMS

**Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, localizada no Edifício Thomé de Souza (19º andar), às 09:00 horas, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na cidade de Salvador, Bahia.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, foram abertos os trabalhos do Conselho Municipal, cuja pauta a ser tratada por requerimento do Secretário de Infraestrutura e Obras Pública do Município, através do Ofício GAB nº. 407/2018 de 11 de outubro de 2018 que faz parte desta ata, será para Discussão e aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho e a Criação das Câmaras Temáticas que, conforme disposto no art. 5º, inciso IV, do Regimento vigente, são de 04 (quatro) Câmaras, quais sejam:

- a) Planejamento e Gestão do Uso do Solo;
- b) Habitação;
- c) Saneamento Ambiental;
- d) Mobilidade Urbana.

Às 09:00 horas, o Presidente declarou aberta a reunião, com apenas 10 (dez) conselheiros, comunicando sobre o objetivo da reunião extraordinária e expondo sobre a falta de quórum para discussão e aprovação do Regimento, estendendo, assim, para 09:30 horas a chegada dos demais conselheiros para dar início aos trabalhos. Às 09:30 horas foram reabertos os trabalhos, estando presentes apenas 14 (quatorze) conselheiros. Foi proposta a mudança do horário da reunião tendo em vista o número sempre baixo de presença. Como não teve quórum, novamente não foi discutido o regimento. Dando prosseguimento a pauta, passou a ser discutida a criação de uma Câmara Temática por requerimento do Secretário da SEINFRA. O Presidente leu o dispositivo do Regimento Atual, especificamente o art. 15º. Em virtude do baixo número de presentes, foram criadas apenas as Câmaras abaixo. Foi ressaltada a importância da criação da Câmara de Habitação, por força da Lei 11.445/2007.

Composição da Câmara de Habitação: Ajourimar Bentes, Florivaldo Bispo, Jupiraci Borges, Humberto D'Oliveira, Lídio Mota, Carlos Alves, Daniela Pimentel, Francisco Costa Jr., Rute Carvalho, Rita de Cássia Sebadelhe e Gilberto Cruz - Foi aprovada a Câmara de Habitação.

Composição da Câmara de Saneamento Ambiental: Itamar Barreto, Luiz Carlos Cruz, Mariluce Domingos, Carlos Vicente da Silva Filho, João Resch, Sandra Coelho, Francisco Costa Jr., Martinho de Souza e Naelcio Cleon Soares.

Foi aberta discussão sobre a composição das Câmaras Técnicas se compostas por titulares e suplentes e não somente por titulares, inclusive podendo ser titular em uma Câmara e suplente em outra, ficando definido que será discutida esta proposta quando da discussão da aprovação do novo regimento.

Marli Carrara usou da palavra expondo que nas Câmaras serão convidados técnicos de fora para participar das discussões, devendo ser organizado os convites até a próxima reunião para que possam se fazer presentes.

Tendo em vista a falta de presentes na reunião, ficou acordado que somente seriam criadas 02 (duas)

Câmaras: Saneamento Básico e Habitação, ficando as outras duas para a próxima reunião ordinária que ocorrerá, conforme o cronograma apresentado na 1ª reunião no dia 19/11/18.

No que ocorrer foi solicitado pela Secretária do Conselho o encaminhamento do ofício propondo alteração de possível Conselheiro titular ou suplente até o dia 26. Foi dito também o endereço eletrônico do Conselho, qual seja [conselhomunicipalsalvador@salvador.ba.gov.br](mailto:conselhomunicipalsalvador@salvador.ba.gov.br). Por fim foi explicado sobre a composição do Conselho Gestor da FUNDURBS e comunicando que o mesmo já foi instalado. Nada mais havendo, foi encerrado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de outubro de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Presidente CMS

**Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Salvador, realizada no auditório do Edifício Thomé de Souza (5º andar), às 09:00 horas, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na cidade de Salvador, Bahia.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9 horas e 13 minutos, foram abertos os trabalhos com a presença de 10 Conselheiros, começando a discussão com a leitura da Pauta do dia, iniciando o 1º ponto da Pauta: Assinatura das Atas da 1ª Reunião Ordinária (18/09/18) e da 1ª Reunião Extraordinária (25/10/18), ficou decidido que, como foi enviado a todos os Conselheiros a cópia das atas por e-mail e tendo em vista que não houve nenhuma contradição foram aprovadas por todos os presentes em seguida colhidas as assinaturas, para a devida publicação. Em seguida o segundo ponto da Pauta: Discussão e Aprovação da Atualização do Regimento Interno do Conselho, restou, novamente, prejudicado, haja vista, até o presente horário só contar com a presença de 10 Conselheiros. Como, novamente, não houve quorum, foi decidido deixar a discussão para o fim da Pauta. Após, passou para o 4º ponto da Pauta com a apresentação do Plano de Mobilidade Sustentável que foi apresentado pelo representante da Secretaria Municipal de Mobilidade, Sr. Eduardo Leite, explanando de forma detalhada o objetivo e as diretrizes do PLANMOB que consiste em desenvolver propostas de políticas e ações para o sistema viário e o sistema de transporte nos seus vários aspectos, detalhando sobre o crescimento populacional, evolução da malha urbana, de motos e da frota de automóveis. Explicou ainda, que o Planmob está focado nas pessoas e na melhoria da qualidade ambiental urbana, mediante uma política para a mobilidade sustentável para o horizonte de 2049, cujo conteúdo foi construído através de uma ampla participação social, feita através de 27 escutas setoriais, reunião com o Conselho Municipal de Transporte, Workshops de Pré-Diagnóstico e de Diretrizes para a Política de Mobilidade, audiências públicas no Ministério Público e na FIEB, oficinas participativas com as comunidades nas 10 Prefeituras Bairros, em Instituições e Faculdades. Após a explanação de todo o Plano de Mobilidade o Sr. Eduardo Leite encerrou agradecendo a todos e abrindo para discussão dos presentes, foram tiradas algumas dúvidas pelos Conselheiros, em seguida o Presidente do Conselho agradeceu ao palestrante, retornando à Pauta para apreciação do item 1º da Aprovação do Regimento Interno. Como até o momento somente 22 Conselheiros se fazia presente (às 10:12 h), não havendo, portanto quorum para discussão e aprovação, foi novamente adiado este item da Pauta, para a próxima reunião. Em seguida, passou a apreciação do item 3 da Pauta: Criação das Duas Câmaras Temáticas que faltavam compor, quais sejam: Planejamento e Gestão de Uso do Solo e Mobilidade Urbana. Criadas as Câmaras, foram aprovadas por todos os presentes, ficando com a composição, com os seguintes membros:

**Câmara Planejamento e Gestão de Uso do Solo:**

- 1-Marli Carrara - Suplente UNMP;
- 2-Agnaldo Matos - Suplente SBBA;
- 3-Naelcio Cleon - Suplente CLP;
- 4-Tereza Cristina Carvalho - Titular MSTB DL;
- 5-Sandra Maria Coelho - Titular MSTB;
- 6-Aidinalva Barbosa - Titular MSTB;
- 7-Francisco Costa Júnior - Suplente Codesal.

**Câmara Mobilidade Urbana:**

- 1-Fernando Romão - Titular CMP;
- 2-Carlos Alves - Titular UNMP;
- 3-João Benedito dos Santos - Titular Conam;
- 4-Ivonete Bispo - Suplente Fabs;
- 5-Henrique Trindade - Titular Arsal;
- 6-Adelmo Ferreira - Titular MNLM;
- 7-Suraia Lago - Titular Transalvador;
- 8-Josival Bastos - Titular ATDSTS;
- 9-Rita de Cássia Sebadelhe - Titular FLP.

Em seguida, passou para o último ponto da Pauta: O que ocorrer. O Presidente mais uma vez, ressaltou a importância dos Conselheiros nas discussões das Políticas Públicas do Município, ressaltando a importância da presença de todos nas reuniões. Por fim, agradeceu a presença dos Conselheiros presentes, encerrando a reunião. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada por mim, Luciene Maria Neri Pinto de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Salvador e pelos demais presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 21 de novembro de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Presidente CMS